



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 16 de dezembro de 2021 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 090/2021 e Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 20 de dezembro de 2021.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 020/2021

Órgão Consultente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Parte Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER

FINAL. ART. 32. LEI Nº 8.666/93 (APLICADA SUBSIDIARIAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI Nº 10.520/2002) E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

PARECER Nº 008/2022

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 090/2021, para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão –MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Procuradoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Procuradoria do Município pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.**

Relatei. Opino.

2 - EXAME

1. Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imperial. Por consequência, verifica-se a existência dos documentos e atos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



bem como das respectivas certidões e cartas de propostas das empresas licitantes do certame, qual seja: **L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28 e **JO DA S. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70 e **JOAO B. DE SA COELHO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51, por conseguinte verifica-se a Ata de realização do Pregão Eletrônico, as Propostas Ajustadas, o Resultado do Pregão Eletrônico e o Termo de Adjudicação.

2. Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos intens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora as seguintes empresas: **L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28, com sede na Avenida Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, vencedora dos itens no valor total de R\$ 170.338,50 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); e **JO DA S. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70, com sede na Avenida Brasil, nº 211, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, vencedora dos itens no valor total de R\$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), e **JOAO B. DE SA COELHO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51, com sede na Avenida Brasil, nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, vencedora dos itens no valor total de R\$ 162.438,50 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

3. Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3 – CONCLUSÃO

5. Diante de todo o exposto, opina esta Procuradoria do Município pela legalidade do processo administrativo nº 090/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP e pela contratação das Empresas vencedoras do certame acima mencionada.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão- MA, 22 de dezembro de 2021.

Manda Coelho Santiago



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



Wanda Coelho Santiago
WANDA COELHO SANTIAGO

Assessora Jurídica
Portaria nº 15/2021
OAB/MA 20.939